Requerimento nº 088.2023/SAPL

Ref.: Audiência Pública

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, por meio de seu Presidente, Wagner Luiz Tavares Gomides, vem requerer, junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o agendamento e a realização de uma Audiência Pública para discutir questões relacionadas ao **Projeto de Lei Complementar nº 3868/2021**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 2.058/1995 - Código Tributário Municipal, sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos, TMRS, no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Audiência Pública se faz necessária para garantir aos munícipes uma oportunidade de conhecerem os detalhes desse projeto de lei e compreenderem como ele poderá afetar suas vidas, bem como possibilitar que sejam propostas melhorias na forma de recolhimento da taxa/tarifa a ser estabelecida por essa lei. Com isso, o projeto de lei pode ser aprimorado e adequado às necessidades da população, uma vez que a instituição de uma nova taxa/tarifa pode impactar não apenas a arrecadação do município, mas também a vida financeira dos contribuintes. Isso demonstra a preocupação desta Casa Legislativa com a transparência da gestão pública e permite que as pessoas envolvidas ou interessadas no tema possam expressar suas opiniões e sugestões.

Certos de sua atenção, aguardamos o deferimento.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Presidente - Comissão de Finanças, Legislação e Justiça